

Nº: 0059/CONV/2016
**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR E O MUNICÍPIO DE PIÊN, NA FORMA
ABAIXO:**

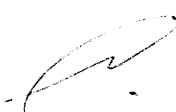
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor - Presidente, Sr. **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, RG: 779.724-9 SSP/PR, CPF: 160.968.439-72, e por seu Diretor de Regularização Fundiária, Sr. **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, portador do RG. 5.755.928-4 SSP/PR, CPF/MF 018.689.159-80, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** e o **MUNICÍPIO DE PIÊN – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no n.º CNPJ. 76.002.666/0001-40, com sede na Praça do Expedicionário, 104, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO DRANKA**, portador do RG. 5.396.234-3 SSP/PR, CPF/MF 017.768.369-44, doravante denominado **MUNICÍPIO** neste ato firmam o presente Convênio de Parceria com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.845/2011, conforme ATA de RD n.º 46/2016 de 26.09.2016 e processo protocolado sob n.º 14.117.184-4, com foco no atendimento às necessidades configuradas como objeto da política habitacional de interesse social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Piên, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando a regularização de 85 (oitenta e cinco) lotes identificados pelas matrículas n.ºs. 19.478, 8.968, 12.622, 12.623, 12.414 e 6.880 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

Caberá à COHAPAR:

- a) Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;
- b) Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;



- c) Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;
- d) Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município:

- a) Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio.
- b) Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;
- c) Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;
- d) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;
- e) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária.
- f) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivos, atendidas as disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, mas apenas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO AGENTE FISCALIZADOR

O acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente convênio serão feitos pela COHAPAR, na pessoa da Sra. Viviane de Fatima Amarante, que o fará através de relatórios, inspeções, visitas, e/ou atestação da satisfatória realização do objeto do convênio, a cada 01 (um) mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES - O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, com a concordância de todos os signatários, mediante termo aditivo.



CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO – O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes ou por um deles, mediante prévia notificação, em caso de descumprimento total ou parcial das condições e atribuições assumidas neste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste documento serão regulados pela legislação e doutrina aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E por estarem assim ajustados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de outubro de 2016.



GILBERTO BRANKA
Prefeito Municipal de PIÊN

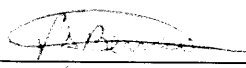


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

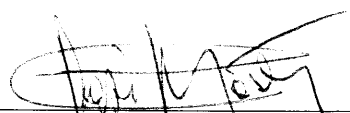


NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária da **COHAPAR**

Testemunhas:



Nome: PAULO SÉRGIO BENESI
RG: 5.096.433-3



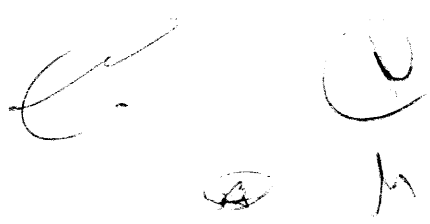
Nome: JOSÉ ANTONIO ALVES DE CASTRO
RG: 5.127.453-9
COHAPAR - Matr. 1435

PLANO DE TRABALHO
Nº: 0059/CONV/2016**I – DADOS CADASTRAIS**

Entidade Convenente – Proponente Município de PIÊN		C.N.P.J. 76.002.666/0001-40		
Endereço Praça do Expedicionário, 104	Município Piên/PR	CEP 83860-000	Telefone (41) 3632-1136	
Nome do Responsável Gilberto Dranka				
RG: 5.396.234-3 SSP/PR	CPF: 017.768.369-44	Cargo Prefeito Municipal		
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR		CNPJ 76.592.807/0001-22		
Endereço Rua Marechal Deodoro, 1133	Município Curitiba	UF Pr	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Nome do Responsável Abelardo Luiz Lupion Mello				
RG 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável Nelson Cordeiro Justus				
RG 5.755.928-4 SSP/PR	CPF 018.689.159-80	Cargo Diretor de Regularização Fundiária		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

CONVÊNIO DE PARCERIA	Período de Vigência 24 meses a partir da data de assinatura do convênio
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Piên, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando a regularização de 85 (oitenta e cinco) lotes identificados pelas matrículas nºs. 19.478, 8.968, 12.622, 12.623, 12.414 e 6.880 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/PR.	



JUSTIFICATIVA:

O projeto visa atender a população residente nesta localidade, mediante a regularização fundiária das áreas supramencionadas. A regularização da área propiciará segurança jurídica aos moradores quanto a propriedade da área em que residem, oferecendo benefícios sociais e econômicos, bem como garantindo efetividade ao direito social esculpido no artigo 6º da Constituição Federal; "Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O projeto de regularização também se coaduna com a missão e com os objetivos sociais da COHAPAR, estabelecidos no artigo 3º de seu estatuto social.

Artigo 3º – A Companhia tem por objetivos:

I – Formular, coordenar e implementar a política habitacional do Estado, observadas a legislação federal e estadual;

II – Planejar e executar Projetos e Programas Habitacionais, mediante recursos próprios ou em parceria com órgãos internacionais, federais, estaduais, municipais ou entidades de qualquer natureza, através de convênios, contratos ou outros instrumentos da mesma natureza, na qualidade de agente operador, agente financeiro e agente promotor;

V – Desenvolver e executar projetos de recuperação de subabitações em assentamentos humanos espontâneos;

VII – Promover regularização fundiária;

XII – Prestar serviços de assistência técnica, jurídica, comunitária e financeira para União, Estados, Municípios, entidades públicas ou privadas;

Justifica-se, portanto, o presente Convênio e respectivo plano de trabalho, posto que se trata de um projeto de relevante interesse social que visa propiciar aos beneficiários direito social constitucionalmente tutelado, através de ações que estão inseridas dentro das atribuições estatutárias e institucionais da COHAPAR.

III – METAS/ETAPAS

	METAS	RESPONSÁVEL
1	Estudo da área a ser Regularizada.	Município
2	Diagnóstico legal e dominial.	Município
3	Levantamento Social.	Município
4	Levantamento Topográfico.	Município
5	Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária.	Município em conjunto com a COHAPAR
6	Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária.	Município
7	Registro do Projeto de Regularização Fundiária junto ao Cartório de Registro de Imóveis.	Município em conjunto com a COHAPAR
8	Execução do Projeto – matrículas individualizadas.	Município em conjunto com a COHAPAR

ETAPAS DA META 01 - Estudo da área a ser Regularizada.

META 01	RESPONSÁVEL	PRAZO
Estudo prévio das áreas a serem regularizadas.	Município	Out-Nov/2016
Breve análise do perfil socioeconômico das famílias ocupantes das áreas a serem regularizadas.	Município	Dez/2016 - Jan/2017

ETAPAS DA META 02 - Diagnóstico legal e dominial.

META 02	RESPONSÁVEL	PRAZO
Busca das Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.	Município	Fev/2017
Levantamento da Legislação Municipal pertinente – Lei sobre regularização fundiária; Plano Diretor; demais diplomas normativos pertinentes	Município	Fev/2017

ETAPAS DA META 03 - Levantamento Social.

META 03	RESPONSÁVEL	PRAZO
Planejamento das ações para realização do Levantamento Social – escolha das áreas; escolha da documentação necessária.	Município	Mar/2017
Mobilização da equipe social necessária pra os trabalhos.	Município	Mar/2017
Aviso aos ocupantes que serão beneficiados pela Regularização Fundiária.	Município	Abr/2017
Visitas às famílias para recolhimento da documentação necessária para Regularização Fundiária.	Município	Abr-Mai/2017
Organização dos documentos das famílias conforme a disposição dos lotes ocupados.	Município	Jun/2017

ETAPAS DA META 04 - Levantamento Topográfico.

META 04	RESPONSÁVEL	PRAZO
Visita técnica da equipe de topografia no local.	Município	Jun/2017

Trabalhos de campo da equipe de topografia para elaboração do Levantamento Topográfico da área.	Município	Jul/2017
Processamento dos dados recolhidos em campo para a finalização do Levantamento Topográfico.	Município	Jun-Jul/2017

ETAPAS DA META 05 - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária.

META 05	RESPONSÁVEL	PRAZO
Montagem do dossiê contendo as informações obtidas por meio do Levantamento Social, do Levantamento Topográfico, Levantamento Dominial e Legal.	Município em conjunto com a COHAPAR	Ago/2017
Montagem do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social.	Município em conjunto com a COHAPAR	Ago-Set/2017
Eventuais visitas in loco pela equipe de topografia e pela equipe social.	Município em conjunto com a COHAPAR	Out/2017
Conclusão do Projeto de Regularização Fundiária e seu protocolo no Município.	Município em conjunto com a COHAPAR	Out-Nov/2017

ETAPAS DA META 06 - Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária.

META 06	RESPONSÁVEL	PRAZO
Análise do Projeto de Regularização Fundiária pelo Município.	Município	Dez/2017
Análise do Projeto de Regularização Fundiária pelos demais órgãos necessários.	Município	Jan/2018
Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária.	Município	Fev/2018

ETAPAS DA META 07 - Registro do Projeto de Regularização Fundiária junto ao Cartório de Registro de Imóveis

META 07	RESPONSÁVEL	PRAZO
Protocolo do Projeto de Regularização Fundiária devidamente aprovado junto ao Cartório de Registro de Imóveis.	Município em conjunto com a COHAPAR	Mar/2018
Cumprimento de eventuais prenotações realizadas pelo Cartório de Registro de Imóveis.	Município em conjunto com a COHAPAR	Abr-Mai/2018






ETAPAS DA META 08 - Execução do Projeto – matrículas individualizadas.

META 08	RESPONSÁVEL	PRAZO
Criação de um grupo de trabalho no Município, com a orientação da COHAPAR, para titulação.	Município em conjunto com a COHAPAR	Jun/2018
Elaboração de um processo administrativo para cada lote com a documentação da família ocupante.	Município em conjunto com a COHAPAR	Jul/2018
Análise da Procuradoria Jurídica do Município dos processos administrativos	Município	Ago/2018
Emissão dos títulos individualizados	Município em conjunto com a COHAPAR	Ago/2018

IV – ATRIBUIÇÕES

Caberá à COHAPAR:

- Assessorar o município quanto aos procedimentos necessários à titulação dos imóveis e respectivas reduções de taxas cartorárias, nos termos da Lei Estadual n.º 6.888/77;
- Assessorar o Município no que tange a Regularização Fundiária durante a vigência do presente convênio;
- Assessorar o Município quanto aos procedimentos necessários a averbação das construções;
- Disponibilizar a sua estrutura e seu conhecimento técnico para o desenvolvimento do programa, podendo promover a regularização imobiliária dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município.

Caberá ao MUNICÍPIO:

- Adotar todas as medidas necessárias à regularização fundiária das áreas objeto do convênio;
- A escolha das regiões a serem regularizadas;
- Encaminhar os mapas das regiões a serem regularizadas e todas as informações atinentes ao processo de regularização;
- Fornecer matrículas e transcrições perante os Registros de Imóveis;



- e) Elaborar o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção;
- f) Realizar todos os levantamentos necessários a conclusão do Projeto de Regularização Fundiária.
- g) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 18 de outubro de 2016.



GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal de PIÊN



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária da **COHAPAR**

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

RESULTADO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/16

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL (terrenos e edificações) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BITURUNA / PARANÁ, MATRÍCULA Nº 6.260, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

LOTE ÚNICO: LICITAÇÃO DESERTA

Curitiba, 19 de outubro de 2016
Jorge Tadeu Skora – Presidente CPL

96195/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 104/16

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/15

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 102/15

PARTES: CODAPAR e UNIMED CURITIBA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO / HOSPITALAR PARA FUNCIONÁRIOS E DIRETORES DA CODAPAR.

FINALIDADE: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado a partir de 26.09.2016 a 25.09.2017.

VALOR: R\$ 312,82 p/funcionário/mês | **ASSINATURA:** 23.09.2016

96047/2016

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 0059/CONV/2016

Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Piên.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Piên, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando a regularização de 85 (oitenta e cinco) lotes identificados pelas matrículas nºs. 19.478, 8.968, 12.622, 12.623, 12.414 e 6.880 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/PR.

Data: 18.10.2016 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 46/2016 de 26.09.2016. **Processo:** 14.117.184-4.

95964/2016

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, torna público que **RECEBEU** do IAP, a renovação da **Licença de Instalação** para implantação do empreendimento **C.H. Cafeara I (5ª Etapa)**, localizado no município de **Cafeara**, Estado do Paraná. (RLI 117107-R1)

96170/2016

COMPAGAS

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 042/2016 E AC 29471
CONTRATADO: ECIL PRODUTOS E SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA.
CNPJ: 51.218.089/0001-06
OBJETO: Aquisição de um multicalibrador portátil de pressão e temperatura com calibração RBC, aquisição de um sensor padrão de temperatura do tipo PT-100 com calibração RBC e aquisição de dois sensores padrões de pressão, sendo um com range de 0 a 20 bar e um com range de 0 a 70 bar, ambos com certificado de calibração RBC.
VALOR: R\$ 14.072,50
DATA: 05/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 042/2016

96164/2016

Extrato TA 03 ao Contrato 076/2015
CONTRATADO: PENTAGONO EMPREENDIMENTO EM OBRAS LTDA
CNPJ: 07.837.010/0001-25
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 15 (quinze) para 17 (dezesete) meses, sem alteração de valor.
DATA: 13/10/2016

96151/2016

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 038/2016 E AC 29472
CONTRATADO: YORGOS AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 08.726.888/0001-56
OBJETO: aquisição de três detectores para quatro gases para serviços de operações e SMS da COMPAGAS.
VALOR: R\$ 11.970,00
DATA: 05/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 038/2016

95857/2016

Extrato TA 02 ao Contrato 006/2016
CONTRATADO: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.965.449/0001-94
OBJETO: ajuste no valor total do contrato devido à alteração de diferencial de alíquota interestadual de ICMS, o qual de 6% para 7,32%, de acordo com o art. 6º da Lei Estadual 11.580/1996.
VALOR: 7.050,67
DATA: 13/09/2016

96176/2016

COPEL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÕES

- Concorrência Copel SGD160397/2016; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 13,42 por US; Valor Total da Licitação R\$ 356.864,64, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 24/11/2016 às 09h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD160405/2016; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 13,42 por US; Valor Total da Licitação R\$ 356.864,64, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 24/11/2016 às 15h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD160409/2016; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 13,45 por US; Valor Total da Licitação R\$ 354.595,80, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 25/11/2016 às 09h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD160411/2016; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 13,49 por US; Valor Total da Licitação R\$ 340.433,64, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 24/11/2016 às 14h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD160412/2016; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 13,48 por US; Valor Total da Licitação R\$ 357.974,88, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 25/11/2016 às 15h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD160424/2016; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 13,48 por US; Valor Total da Licitação R\$ 357.974,88, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 29/11/2016 às 09h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD160445/2016; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 13,40 por US; Valor Total da Licitação R\$ 347.971,20, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 29/11/2016 às 14h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.

96091/2016